INDICAÇÃO Nº 100/2019

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através do setor competente da Municipalidade, realize a manutenção da iluminação da Praça localizada no Jardim São Lucas tendo em vista que a mesma está muito escura e causando insegurança aos transeuntes que passam pelo local.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2019.

REGINALDO PARENTE
VEREADOR